



Excelentíssimo Senhor Presidente
da Assembleia Municipal de Setúbal

Assunto: Recomendação sobre Videovigilância em Setúbal.

O Grupo Municipal de Setúbal do Chega, vem ao abrigo das disposições legais e regimentais, solicitar a V. Exa. que se digne enviar para a Câmara Municipal de Setúbal a presente Recomendação.

Solicita-se tal envio, com o objetivo de que seja esta Recomendação implementada e implantada no Concelho de Setúbal.

Considerando que:

1. As câmaras de vídeo vigilância urbana visam e têm como objetivo principal proteger os Cidadãos e os seus bens na via pública;
2. A questão do controlo e prevenção de atos contrários à Lei, pode agora ser debatido face à criminalidade verificada no concelho de Setúbal;
3. A existência de câmaras de Videovigilância fazem todo o sentido, como forma de dissuadir actos criminosos;
4. A existência de câmaras de videovigilância possibilitam a monitorização e a identificação de criminosos e de delinquentes;
5. Através da Videovigilância as forças policiais têm a possibilidade de reconstruir e investigar inúmeros casos associados à pequena, média e grande criminalidade.
6. Os sistemas de videovigilância a implementar em espaços públicos de utilização comum constituem uma ferramenta e instrumento complementar da atividade policial, preventiva e reativa.
7. Para além de uma capacidade preventiva, estes sistemas permitem também agilizar e maximizar a resposta policial a cada situação em concreto, facilitando, de igual modo, as diligências no domínio da investigação criminal;
8. Há concelhos que tiveram uma considerável redução da criminalidade, o que trouxe mais tranquilidade e mais segurança aos residentes de determinadas zonas onde existe videovigilância;



9. O projecto de videovigilância obriga a um estudo rigoroso afim de se retirar o maior proveito das câmaras de videovigilância;
10. A videovigilância é necessária em zonas mais problemáticas dos Concelhos, enquanto ferramenta fundamental para a garantia da liberdade, segurança e bem-estar da população;
11. E por fim, a videovigilância terá de cumprir escrupulosamente com a Lei, estabelecidos que estão os seus limites.

Tendo em conta o supra exposto, em todos os seus Considerandos, este Grupo Municipal do Partido Chega, apresenta a sua Recomendação a fim da mesma ser debatida no melhor interesse dos Cidadãos tendo em conta a segurança, a liberdade e a defesa dos Cidadãos.

Grupo Municipal do Chega

Nuno Gabriel

Luis Mauricio

Luis Mauricio